



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

DECRETO Nº 059,

DE 10 DE JULHO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT,
EXCESSO DE ARRECAÇÃO E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1049 de 08 de dezembro de 2023:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 280.334,37 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais com trinta e sete centavos) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.

Atividade 2726 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA DEFESA CIVIL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2100) R\$ 188.157,00

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ (3214) R\$ 9.300,00

3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (320) R\$ 532,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (427) R\$ 12.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ (40254) R\$ 4.650,00

Atividade 2470 – MANUT. DA EMEI APRENDENDO BRINCANDO – PRÉ-ESCOLA.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (463) R\$ 6.000,00

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ (482) R\$ 2.325,00

Atividade 2429 – MANUT. DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4910) R\$ 3.315,00

Atividade 2414 – MANUT. DA EMEF BENTO GONÇALVES.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (40005) R\$ 2.860,00

Atividade 2457 – MANUT. DA EMEI APRENDENDO BRINCANDO – CRECHE MUNICIPAL.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ (40256) R\$ 2.325,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2502 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação - PJ (587) R\$ 9.300,00

Atividade 2506 – MANUT. DAS ATIV. DA ASSIST. ESPECIALIZADA EM SAÚDE.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5146) R\$ 18.000,00

3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores (50229) R\$ 2.830,00

Projeto 1515 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O POSTO DE SAÚDE.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (50240) R\$ 10.740,37



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Atividade 2604 – MANUT. DO INCENTIVO AO DESENV. AGROPECUÁRIO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (653) R\$ 8.000,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias, o excesso de arrecadação e o superávit:

ÓRGÃO 03 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

Atividade 2301 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (324) R\$ 200,00

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Atividade 2403 – MANUT. DA FROTA MUNICIPAL/EDUCAÇÃO.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (420) R\$ 6.000,00

Atividade 2401 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA.

3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxílio-alimentação (457) R\$ 6.000,00

Atividade 2404 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL.

3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (4020) R\$ 6.000,00

Atividade 2429 – MANUT. DO GINÁSIO ESPORTIVO MUNICIPAL.

3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4923) R\$ 2.600,00

ÓRGÃO 05 – SEC. DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Atividade 2507 – MANUT. DAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (5120) R\$ 20.830,00

ÓRGÃO 06 – SEC. DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Projeto 1602 – RENOVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (6022) R\$ 8.000,00

SUPERÁVIT.....R\$ 39.969,03

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 190.735,34

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZ DIAS
DO MÊS DE JULHO DE 2024.

LUCIANO CONTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese

Secretária Municipal da Administração e Fazenda